

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Câmara.divino2@gmail.com



PORTARIA N. 008/2025

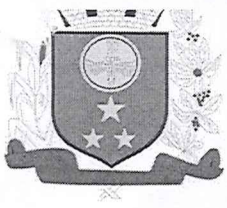
O Presidente da Câmara Municipal de Divino-MG, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 2º da Lei Municipal n. 2001, de 08 de novembro de 2018, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Tendo em vista a variação do INPC acumulado de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2025 no percentual de 40,55 %, as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Divino, a partir de 1º de Julho de 2025 serão de acordo com a tabela abaixo:

I – Todas as cidades do interior do Estado de Minas Gerais com duração igual ou superior as 06 (seis) horas:

a) Sem pernoitar	Vereador	R\$ 249,33
	Servidor	R\$ 99,13

b) Pernoitando	Vereador	R\$ 334,46
	Servidor	R\$ 265,65



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Câmara.divino2@gmail.com



II – Na Capital do Estado:

a) Sem pernoitar	Vereador	R\$ 265,26
	Servidor	R\$ 131,65

b) Pernoitando	Vereador	R\$ 531,95
	Servidor	R\$ 398,30

III – Na Capital Federal:

a) Pernoitando	Vereador	R\$ 798,16
	Servidor	R\$ 664,91

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino, 1º de Julho de 2025.

DA de Oliveira
Divino Augusto de Oliveira

Presidente